



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO**

CONTRATADA: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI
EMPENHO 20614/22

Notifico o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

**COMUNICADO
DECISÃO**

CONTRATADA: A M MOLITERNO EPP
EMPENHO 18300/22

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
EMPENHO 15258/22

Considerando a penalidade aplicada por descumprimento contratual por parte das empresas referente aos empenhos em epígrafe. Considerando que foi garantido às contratadas o direito ao contraditório e a ampla defesa. Considerando que foram finalizadas as entregas. DECIDO: EXTINGUIR as penalidades anteriormente aplicadas de multa de 1% do valor referente às obrigações contratuais não cumpridas. Considerando que não há circunstância superveniente, declaro esgotada a discussão na esfera administrativa. SMS ALDENIS BORIM.

**COMUNICADO
DECISÃO**

CONTRATADA: PORTAL LTDA
EMPENHO 11217/22

Considerando a penalidade aplicada por descumprimento contratual por parte da empresa referente ao empenho em epígrafe. Considerando que foi garantido à contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa. Considerando que foi finalizada a entrega. DECIDO: EXTINGUIR a penalidade anteriormente aplicada de multa de 20% do valor referente às obrigações contratuais não cumpridas. Considerando que não há circunstância superveniente, declaro esgotada a discussão na esfera administrativa. SMS ALDENIS BORIM

**COMUNICADO
DECISÃO**

CONTRATADA: E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
ATAS 0113/22, 1090/21 E 1028/21

Considerando os fatos narrados no procedimento Administrativo, dando conta do descumprimento contratual por parte da contratada. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Doutra PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 do instrumento contratual RESCINDIR O INSTRUMENTO CONTRATUAL de forma unilateral. Com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com Artigo 7º da Lei nº 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para empresa em querendo apresentar o contraditório em atendimento aos ditames constitucionais. SMS ALDENIS BORIM.

**COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO:**

CONTRATADA: MATTECH MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 42.096.858/0001-41; PROC. 13906/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1078/2021; Considerando a previsão contratual em sua Cláusula 7ª, Item 7.3. Fica o representante legal da empresa supramencionada NOTIFICADO para apresentar a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, nesta S.M. Esportes, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais. Concedemos o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - Fábio Ferreira Dias Marcondes – SMEL.

EXTRATO

2º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 58/20 – Contrato: DIL/0030/20

Contratada: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT

Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS

EXTRATO

17º Termo Aditivo Contratual

Pregão eletrônico 255/18 – Contrato: PRE/0119/18

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda

De acordo com a cláus. 6ª, item 6.5 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 12,28506%, correspondente ao IPC-SP (FIPE), apurado no período de Jun/21 a Mai/22. SMS

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

ATA DE JULGAMENTO

SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios de grupos formais da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil-PAB, por intermédio da prefeitura de S. J. do Rio Preto/SP, na modalidade Compra Institucional, com dispensa de licitação, de acordo com o art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.775/12, art. 17º da Lei 12.512/11, art. 3º da Resol. nº 50/12 do GGPAÁ da SESAN e Resol. nº GGALIMENTA 3, de 14/06/22. SMAA.

Realizou-se análise das amostras e documentação apresentadas pelo participante e, de acordo com o parecer emitido pela equipe técnica, o Grupo Gestor do PAB promulga o seguinte resultado: COOP. DOS PROD. RURAIS DE S. J. RIO PRETO: amostras apresentadas e aprovadas e ficha técnica entregue conforme exigido no edital. Diante do exposto, o Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento, por meio do Grupo Gestor do PAB, resolve dar por finalizado o processo de apresentação de documentação e amostras. Publique-se para ciência dos interessados. O inteiro teor dessa decisão se acha encartado nos autos do processo à disposição dos interessados. SMAA. A. Pedro Pezzuto Jr.

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO: Termo de Convênio - Concessão de Créditos mediante consignação em folha de pagamento – Servidores Ativos – Administração Direta – que entre si celebram o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretarias Municipais da Administração e Fazenda e a FINANCEIRA ALFA S.A.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a concessão, aos servidores ativos da PREFEITURA, de empréstimos, nas condições aprovadas pelo Banco Central do Brasil, para pagamento através de descontos consignados em folha de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 18.543/20 e Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 25/22; Contrato nº INL/0020/22

Contratada: Ana Carolina Barbieri Wagner Produções Me

OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística do cantor “Renato Teixeira” no “2º Festival Nacional da Moda de Viola de São José do Rio Preto – SMDENT – Jorge Luis de Souza– Prazo de Vigência: 16 dias. Valor Total: R\$53.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022

CONTRATO nº PRE/0212/22

CONTRATADA: MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado - Item 1– SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$7.340,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022

ATA Nº 0825/22

CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares – Valores Unitários – Item 2 – R\$1,94; Item 3 – R\$1,94; Item 6 – R\$10,82 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2022

ATA Nº 0826/22

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de recarga em cartuchos e cilindros para impressoras – Valores Unitários – Item 11– R\$25,00; Item 13 – R\$70,00 - PGM – Luis Roberto Thiesi – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2022

ATA Nº 0827/22

CONTRATADA: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME.

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de recarga em cartuchos e cilindros para impressoras – Valor Unitário – Item 3 – R\$139,00 - PGM – Luis Roberto Thiesi – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022

CONTRATO nº PRE/0213/22

CONTRATADA: BELA BELI STORE LTDA

OBJETO: Aquisição de microcomputador e software - Item 1– SMAURB – Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$39.890,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022

CONTRATO nº PRE/0214/22

CONTRATADA: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de microcomputador e software – Itens 2 e 4 – SMAURB – Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$36.306,00